

## Parecer do Conselho Fiscal

No âmbito das suas competências e em cumprimento dos preceitos legais e dos Estatutos da Associação VilacomVida – A Mais Valia na Diferença, designadamente do previsto no artigo 26.º dos Estatutos, cumpre ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento propostos pela Direção para o exercício de 2025.

O Conselho Fiscal conduz a sua atuação em colaboração com a Direção da Associação, tendo desta obtido os esclarecimentos necessários ao cumprimento das suas competências estatutárias e legais, neste caso, no sentido de avaliar e pronunciar-se sobre as propostas apresentadas pela Direção quanto ao Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2025 da Associação, o que fez.

O Conselho Fiscal é, assim, de parecer que:

- Apesar de o Orçamento proposto apresentar um resultado líquido negativo, no conjunto da Associação com a Café Joyeux, de 65.793€, o Conselho Fiscal entende que tal reflete a procura de estabilização da atividade, nomeadamente na área de restauração. Deverá também ser considerado o resultado que venha a ser gerado em 2024, sendo desejável que tal permita compensar aquele resultado líquido negativo previsto para 2025. Caso tal não suceda, deverão ser tomadas as medidas necessárias que permitam adequar o orçamento de 2025, gerindo de forma equilibrada e cautelosa todas as operações;

- Os objetivos propostos no Plano de Atividades são, em geral, realistas e adequados, assim como alinhados com o que tem sido transmitido pela Direção nas reuniões com o Conselho Fiscal. No que se refere à possibilidade de abertura de mais uma loja (na NOVA SBE) e da utilização de uma Food Truck, deverá a Direção procurar a sua sustentabilidade financeira desde o início, não afetando a atividade dos outros cafés, os quais têm já os seus desafios próprios. Aconselha-se ainda a Direção a procurar estabilizar o modelo de negócio do café em grão, bem como assegurar a menor rotação possível das equipas, algo fundamental para a sustentabilidade dos projetos.

Face ao exposto, somos do parecer que sejam aprovados o Plano de Atividades e o Orçamento propostos pela Direção para o ano de 2025.

Lisboa, 15 de novembro de 2024,

O Conselho Fiscal